Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 4001292-49.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Prestação de Serviços

Requerente: Thayze Pereira Bezerra
Requerido: Ricardo Jose Darezzo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Retro: Ante o pagamento do débito, julgo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente ação com fundamento art. 269, II c/c 794, I do C.P.C.

Sem custas finais.

Oportunamente averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 01 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA